ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DELIBERAÇÃO Nº 275.

AUTÓGRAFO

Sanciono a presente Deliberação.
Em 17/3/64
Obirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar, em n
me da Prefeitura, convênio com a comissão de Aguas e Eng
nariá Sanitária (Secretaría de Óbras Públicas), do Es
do do Rio, para realização de Óbras de aguas e egôtos ne
te município, no corrente exercício.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua p
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 1o de Março de 1964.

Charles Netto da Costa
Charles Netto da Costa.
- Presidente -